



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 294/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001461/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA.", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no período de maio a dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 45546.300.25554.27032010, tendo como Coordenador o Professor Dr. VALCINIR ALOÍSIO SCALLA VULCANI, com objetivo de verificar as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos comerciais do município de Serra Talhada/PE, relacionadas com a manipulação e comercialização de alimentos, com o intuito de auxiliar na educação dos indivíduos ligados a estes setores, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =